



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DE RESUMO DE CONTRATO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMAS 01/2025 - "FIXA CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, BAHIA."



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( ANUAL )

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.654.940,11</b>	<b>1.746.819,29</b>	<b>2.099.625,54</b>	<b>2.377.542,60</b>	<b>2.321.873,31</b>	<b>2.490.079,96</b>	<b>3.230.061,41</b>	<b>3.338.745,23</b>	<b>264.548,24</b>	<b>5.532.668,05</b>	<b>3.473.991,90</b>	<b>4.265.725,79</b>	<b>32.796.621,43</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.654.940,11	1.746.819,29	2.099.625,54	2.377.542,60	2.321.873,31	2.490.079,96	3.230.061,41	3.338.745,23	264.548,24	5.532.668,05	3.473.991,90	4.265.725,79	32.796.621,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.654.940,11	1.643.187,24	2.066.918,65	2.296.744,18	2.255.859,14	2.409.140,62	3.155.176,13	3.258.023,82	188.017,22	5.459.195,69	3.395.140,28	4.032.395,28	31.814.738,36	0,00
Obrigações Patronais	0,00	103.632,05	32.706,89	80.798,42	66.014,17	80.939,34	74.885,28	80.721,41	76.531,02	73.472,36	78.851,62	233.330,51	981.883,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (\$ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>72.151,03</b>	<b>1.312,91</b>	<b>42.846,81</b>	<b>79.168,92</b>	<b>0,00</b>	<b>68.985,67</b>	<b>39.838,19</b>	<b>43.168,07</b>	<b>0,00</b>	<b>36.657,31</b>	<b>35.165,90</b>	<b>62.581,54</b>	<b>481.876,35</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	72.151,03	1.312,91	42.846,81	79.168,92	0,00	68.985,67	39.838,19	43.168,07	0,00	36.657,31	35.165,90	62.581,54	481.876,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.582.789,08</b>	<b>1.745.506,38</b>	<b>2.056.778,73</b>	<b>2.298.373,68</b>	<b>2.321.873,31</b>	<b>2.421.094,29</b>	<b>3.190.223,22</b>	<b>3.295.577,16</b>	<b>264.548,24</b>	<b>5.496.010,74</b>	<b>3.438.826,00</b>	<b>4.203.144,25</b>	<b>32.314.745,08</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>67.595.372,22</b>	<b>-</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>													<b>67.595.372,22</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>													<b>32.314.745,08</b>	<b>47,81</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>36.501.501,00</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>34.676.425,95</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>32.851.350,90</b>	<b>48,60</b>

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>14.771.403,06</b>	<b>14.247.885,83</b>	<b>14.050.746,17</b>	<b>13.768.407,05</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.411.936,77	14.235.891,14	14.038.751,48	13.888.434,66
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	-9.847,00	-19.694,10	-29.541,50
Internos	0,00	-9.847,00	-19.694,10	-29.541,50
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.411.936,77	14.245.738,14	14.058.445,58	13.917.976,16
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.411.936,77	14.245.738,14	14.058.445,58	13.917.976,16
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	359.466,29	11.994,69	11.994,69	-120.027,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>599.186,30</b>	<b>2.435.654,53</b>	<b>5.988,16</b>	<b>-3.147.922,07</b>
Disponibilidade de Caixa	599.186,30	2.435.654,53	5.988,16	-3.147.922,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.954.115,53	6.456.727,45	4.560.788,66	2.011.290,04
(-) Restos a Pagar Processados	2.416.418,85	1.505.875,44	1.411.830,05	1.392.112,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.938.510,38	2.515.197,48	3.142.970,45	3.767.099,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>14.172.216,76</b>	<b>11.812.231,30</b>	<b>14.044.758,01</b>	<b>16.916.329,12</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>57.729.344,19</b>	<b>62.031.278,08</b>	<b>67.342.016,48</b>	<b>67.595.372,22</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>57.729.344,19</b>	<b>62.031.278,08</b>	<b>67.342.016,48</b>	<b>67.595.372,22</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>25,59</b>	<b>22,97</b>	<b>20,86</b>	<b>20,37</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>24,55</b>	<b>19,04</b>	<b>20,86</b>	<b>25,03</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>				<b>81.114.446,66</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>				<b>73.003.002,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	186.211,06	85.311,05	85.311,05	85.311,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA

ADRIELE CRUZ LEÃO





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( ANUAL )

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>57.729.344,19</b>	<b>62.031.278,08</b>	<b>67.342.016,48</b>	<b>67.595.372,22</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>57.729.344,19</b>	<b>62.031.278,08</b>	<b>67.342.016,48</b>	<b>67.595.372,22</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt;</b>	<b>12.700.455,72</b>	<b>13.646.881,18</b>	<b>14.815.243,63</b>	<b>14.870.981,89</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - &lt;19.80%&gt;</b>	<b>11.430.410,15</b>	<b>12.282.193,06</b>	<b>13.333.719,26</b>	<b>13.383.883,70</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>Até 1º Quadrimestre</b>	<b>Até 2º Quadrimestre</b>	<b>Até 3º Quadrimestre</b>
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA

ADRIELE CRUZ LEÃO





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( ANUAL )

RGF - ANEXO 4 ( LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" )

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas ( LRF, art. 29, § 1º )	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas ( LRF, art. 29, § 1º )	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	67.595.372,22	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais ( § 1º, art. 166-A da CF ) (V)	0,00	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	67.595.372,22	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	10.815.259,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.40%>	9.733.733,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	4.731.676,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA

ADRIELE CRUZ LEÃO





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( ANUAL )

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>194.522,03</b>	<b>3.841.648,35</b>	<b>0,00</b>	<b>177.726,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.824.852,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.824.852,61</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	194.522,03	3.841.648,35	0,00	177.726,29	0,00	0,00	-3.824.852,61	0,00	0,00	-3.824.852,61
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>1.816.768,01</b>	<b>3.218.257,78</b>	<b>0,00</b>	<b>8.484,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.409.974,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.409.974,54</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>322.100,10</b>	<b>1.047.293,45</b>	<b>0,00</b>	<b>8.484,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-733.678,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-733.678,12</b>
Transferências do FUNDEB	16.138,03	1.019.453,47	0,00	8.484,77	0,00	0,00	-1.011.800,21	0,00	0,00	-1.011.800,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	305.962,07	27.839,98	0,00	0,00	0,00	0,00	278.122,09	0,00	0,00	278.122,09
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>628.211,70</b>	<b>1.937.412,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.309.201,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.309.201,12</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	619.725,96	1.937.412,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.317.686,85	0,00	0,00	-1.317.686,85
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.485,74	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	8.485,73	0,00	0,00	8.485,73
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>76.710,18</b>	<b>168.477,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-91.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-91.767,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>787.653,57</b>	<b>65.074,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>722.579,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>722.579,24</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	574.754,59	59.474,33	0,00	0,00	0,00	0,00	515.280,26	0,00	0,00	515.280,26
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	212.898,98	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.298,98	0,00	0,00	207.298,98
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>2.092,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.092,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.092,46</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	937,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,84	0,00	0,00	937,84
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.154,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,62	0,00	0,00	1.154,62
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>2.011.290,04</b>	<b>7.059.906,13</b>	<b>0,00</b>	<b>186.211,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.234.827,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.234.827,15</b>

EDMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA

ADRIELE CRUZ LEÃO





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2024

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( ANUAL )

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		67.595.372,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.595.372,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.595.372,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	32.314.745,08	47,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	36.501.501,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	34.676.425,95	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	32.851.350,90	90,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.916.329,12	25,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.114.446,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.870.981,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA

ADRIELE CRUZ LEÃO





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>12.019.738,21</b>	<b>24,58</b>	<b>67.595.372,22</b>	<b>138,22</b>	<b>-18.689.555,45</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.888.816,77</b>	<b>48.888.816,77</b>	<b>12.019.738,21</b>	<b>24,59</b>	<b>67.595.372,22</b>	<b>138,26</b>	<b>-18.706.555,45</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.729.779,31</b>	<b>1.729.779,31</b>	<b>647.343,81</b>	<b>37,42</b>	<b>2.985.119,94</b>	<b>172,57</b>	<b>-1.255.340,63</b>
Impostos	1.597.070,63	1.597.070,63	576.535,10	36,10	2.796.204,83	175,08	-1.199.134,20
Taxas	131.708,68	131.708,68	70.808,71	53,76	188.915,11	143,43	-57.206,43
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
Contribuições Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>313.698,49</b>	<b>313.698,49</b>	<b>45.067,58</b>	<b>14,37</b>	<b>422.450,76</b>	<b>134,67</b>	<b>-108.752,27</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	311.698,49	311.698,49	45.067,58	14,46	422.450,76	135,53	-110.752,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>46.824.576,79</b>	<b>46.824.576,79</b>	<b>11.319.072,82</b>	<b>24,17</b>	<b>64.130.343,00</b>	<b>136,96</b>	<b>-17.305.766,21</b>
Transferências da União e de suas Entidades	32.817.316,64	32.817.316,64	7.821.092,05	23,83	43.618.604,22	132,91	-10.801.287,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.793.640,77	4.793.640,77	1.130.092,84	23,57	7.909.812,36	165,01	-3.116.171,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.213.619,38	9.213.619,38	2.367.887,93	25,70	12.601.926,42	136,77	-3.388.307,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	-0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.762,18</b>	<b>15.762,18</b>	<b>8.254,00</b>	<b>52,37</b>	<b>57.458,52</b>	<b>364,53</b>	<b>-41.696,34</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.665,51	13.665,51	1.500,00	10,98	1.500,00	10,98	12.165,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.096,67	1.096,67	6.754,00	615,86	55.958,52	5.102,59	-54.861,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>12.019.738,21</b>	<b>24,58</b>	<b>67.595.372,22</b>	<b>138,22</b>	<b>-18.689.555,45</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>12.019.738,21</b>	<b>0,00</b>	<b>67.595.372,22</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.689.555,45</b>
<b>DÉFICIT ( VI )</b>					<b>3.946.438,05</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>12.019.738,21</b>	<b>24,58</b>	<b>71.541.810,27</b>	<b>146,28</b>	<b>-22.635.993,50</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>72.409.816,77</b>	<b>10.446.104,03</b>	<b>71.541.810,27</b>	<b>868.006,50</b>	<b>12.047.772,55</b>	<b>71.540.410,27</b>	<b>869.406,50</b>	<b>71.144.576,33</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA CORRENTES</b>	<b>45.355.490,31</b>	<b>65.585.198,73</b>	<b>9.778.784,93</b>	<b>64.942.363,03</b>	<b>642.835,70</b>	<b>11.139.608,12</b>	<b>64.940.963,03</b>	<b>644.235,70</b>	<b>64.603.255,92</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.453.627,54	32.879.857,72	7.299.322,90	32.796.621,43	83.236,29	7.739.717,69	32.796.621,43	83.236,29	32.710.831,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.901.862,77	32.705.341,01	2.479.462,03	32.145.741,60	559.599,41	3.399.890,43	32.144.341,60	560.999,41	31.892.424,20	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.901.862,77	32.705.341,01	2.479.462,03	32.145.741,60	0,00	3.399.890,43	32.144.341,60	0,00	31.892.424,20	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.548.521,14</b>	<b>6.824.160,05</b>	<b>667.319,10</b>	<b>6.599.447,24</b>	<b>224.712,81</b>	<b>908.164,43</b>	<b>6.599.447,24</b>	<b>224.712,81</b>	<b>6.541.320,41</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	2.654.618,22	5.858.584,64	664.353,71	5.633.871,83	224.712,81	815.199,04	5.633.871,83	224.712,81	5.575.745,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.795,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	880.107,51	965.575,41	2.965,39	965.575,41	0,00	92.965,39	965.575,41	0,00	965.575,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.805,32	457,99			457,99			457,99		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( X ) = ( VII + IX )</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>72.409.816,77</b>	<b>10.446.104,03</b>	<b>71.541.810,27</b>	<b>868.006,50</b>	<b>12.047.772,55</b>	<b>71.540.410,27</b>	<b>869.406,50</b>	<b>71.144.576,33</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>72.409.816,77</b>	<b>10.446.104,03</b>	<b>71.541.810,27</b>	<b>868.006,50</b>	<b>12.047.772,55</b>	<b>71.540.410,27</b>	<b>869.406,50</b>	<b>71.144.576,33</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT ( XIII )</b>					<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>72.409.816,77</b>	<b>10.446.104,03</b>	<b>71.541.810,27</b>	<b>868.006,50</b>	<b>12.047.772,55</b>	<b>71.540.410,27</b>	<b>869.406,50</b>	<b>71.144.576,33</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>72.409.816,77</b>	<b>10.446.104,03</b>	<b>71.541.810,27</b>	<b>100,00</b>	<b>868.006,50</b>	<b>12.047.772,55</b>	<b>71.540.410,27</b>	<b>100,00</b>	<b>869.406,50</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.990.818,77</b>	<b>1.990.818,77</b>	<b>120.746,39</b>	<b>1.940.999,32</b>	<b>2,71</b>	<b>49.819,45</b>	<b>418.065,38</b>	<b>1.940.999,32</b>	<b>2,71</b>	<b>49.819,45</b>	<b>0,00</b>
01.031 - Acao Legislativa	1.990.818,77	1.990.818,77	120.746,39	1.940.999,32	2,71	49.819,45	418.065,38	1.940.999,32	2,71	49.819,45	0,00
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>804.256,66</b>	<b>770.747,01</b>	<b>129.888,89</b>	<b>765.288,21</b>	<b>1,07</b>	<b>5.458,80</b>	<b>155.438,78</b>	<b>765.288,21</b>	<b>1,07</b>	<b>5.458,80</b>	<b>0,00</b>
03.122 - Administracao Geral	804.256,66	770.747,01	129.888,89	765.288,21	1,07	5.458,80	155.438,78	765.288,21	1,07	5.458,80	0,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.654.749,20</b>	<b>8.076.243,18</b>	<b>770.206,18</b>	<b>7.981.081,20</b>	<b>11,16</b>	<b>95.161,98</b>	<b>1.151.144,52</b>	<b>7.981.081,20</b>	<b>11,16</b>	<b>95.161,98</b>	<b>0,00</b>
04.061 - Acao Judiciaria	127.529,09	484.912,36	97.747,44	479.493,90	0,67	5.418,46	97.747,44	479.493,90	0,67	5.418,46	0,00
04.122 - Administracao Geral	5.206.344,85	7.481.878,59	655.467,26	7.392.135,07	10,33	89.743,52	1.029.723,77	7.392.135,07	10,33	89.743,52	0,00
04.123 - Administracao Financeira	320.875,26	109.452,23	16.991,48	109.452,23	0,15	0,00	23.673,31	109.452,23	0,15	0,00	0,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>19.516,53</b>	<b>33.066,16</b>	<b>32.636,30</b>	<b>32.895,38</b>	<b>0,05</b>	<b>170,78</b>	<b>3.236,93</b>	<b>32.895,38</b>	<b>0,05</b>	<b>170,78</b>	<b>0,00</b>
06.181 - Policiamento	19.516,53	33.066,16	2.636,30	32.895,38	0,05	170,78	3.236,93	32.895,38	0,05	170,78	0,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.301.663,83</b>	<b>1.727.908,75</b>	<b>160.131,56</b>	<b>1.709.947,79</b>	<b>2,39</b>	<b>17.960,96</b>	<b>245.006,94</b>	<b>1.709.947,79</b>	<b>2,39</b>	<b>17.960,96</b>	<b>0,00</b>
08.241 - Assistência à Pessoa Idosa	2.417.520,10	1.301.708,38	133.019,70	1.286.474,62	1,80	15.233,76	198.947,96	1.286.474,62	1,80	15.233,76	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	528.832,15	196.943,73	10.865,83	195.896,39	0,27	1.047,34	21.066,06	195.896,39	0,27	1.047,34	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	355.311,58	229.256,64	16.246,03	227.576,78	0,32	1.679,86	24.992,92	227.576,78	0,32	1.679,86	0,00
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>455.796,27</b>	<b>522.064,99</b>	<b>73.755,96</b>	<b>522.064,99</b>	<b>0,73</b>	<b>0,00</b>	<b>88.389,02</b>	<b>522.064,99</b>	<b>0,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.271 - Previdencia Basica	455.796,27	522.064,99	73.755,96	522.064,99	0,73	0,00	88.389,02	522.064,99	0,73	0,00	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>12.284.280,68</b>	<b>15.420.963,11</b>	<b>2.453.476,43</b>	<b>15.335.829,38</b>	<b>21,44</b>	<b>85.133,73</b>	<b>2.763.587,91</b>	<b>15.334.429,38</b>	<b>21,43</b>	<b>86.533,73</b>	<b>0,00</b>
10.122 - Administracao Geral	156.352,72	66.446,96	-1.642,00	24.158,00	0,03	42.288,96	0,00	24.158,00	0,03	42.288,96	0,00
10.301 - Atencao Basica	10.988.136,05	13.564.055,39	2.229.718,09	13.521.837,31	18,90	42.218,08	2.534.687,57	13.520.437,31	18,90	43.618,08	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	673.203,40	839.324,14	44.394,01	838.724,14	1,17	600,00	47.894,01	838.724,14	1,17	600,00	0,00
10.304 - Vigilancia Sanitaria	466.588,51	951.136,62	181.006,33	951.109,93	1,33	26,69	181.006,33	951.109,93	1,33	26,69	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>17.697.724,95</b>	<b>29.715.250,97</b>	<b>5.664.126,88</b>	<b>29.476.962,77</b>	<b>41,20</b>	<b>238.288,20</b>	<b>5.874.727,62</b>	<b>29.476.962,77</b>	<b>41,20</b>	<b>238.288,20</b>	<b>0,00</b>
12.361 - Ensino Fundamental	17.079.096,73	28.400.036,08	5.444.494,48	28.170.901,32	39,38	229.134,76	5.631.899,31	28.170.901,32	39,38	229.134,76	0,00
12.362 - Ensino Medio	57.132,85	41.910,43	-0,02	41.684,82	0,06	225,61	6.623,10	41.684,82	0,06	225,61	0,00
12.365 - Educacao Infantil	561.495,37	1.273.304,46	219.632,42	1.264.376,63	1,77	8.927,83	236.205,21	1.264.376,63	1,77	8.927,83	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>126.372,02</b>	<b>303,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303,54</b>	<b>0,00</b>
13.392 - Difusao Cultural	126.372,02	303,54	0,00	0,00	0,00	303,54	0,00	0,00	0,00	303,54	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>4.342.114,12</b>	<b>10.576.730,18</b>	<b>1.187.283,87</b>	<b>10.469.565,16</b>	<b>14,63</b>	<b>107.165,02</b>	<b>1.418.625,05</b>	<b>10.469.565,16</b>	<b>14,63</b>	<b>107.165,02</b>	<b>0,00</b>
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	4.202.482,81	10.519.925,48	1.187.683,87	10.413.011,36	14,56	106.914,12	1.418.625,05	10.413.011,36	14,56	106.914,12	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	139.631,31	56.804,70	-400,00	56.553,80	0,08	250,90	0,00	56.553,80	0,08	250,90	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>1.127.655,26</b>	<b>958.665,33</b>	<b>72.548,21</b>	<b>927.412,81</b>	<b>1,30</b>	<b>31.252,52</b>	<b>112.901,04</b>	<b>927.412,81</b>	<b>1,30</b>	<b>31.252,52</b>	<b>0,00</b>
20.605 - Abastecimento	1.101.098,22	958.595,20	72.548,21	927.412,81	1,30	31.182,39	112.901,04	927.412,81	1,30	31.182,39	0,00
20.606 - Extensao Rural	26.557,04	70,13	0,00	0,00	0,00	70,13	0,00	70,13	0,00	70,13	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>8.415,96</b>	<b>100,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
26.782 - Transporte Rodoviario	8.415,96	100,00	-100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.090.647,20</b>	<b>2.616.496,79</b>	<b>-188.596,64</b>	<b>2.379.763,26</b>	<b>3,33</b>	<b>236.733,53</b>	<b>-183.350,64</b>	<b>2.379.763,26</b>	<b>3,33</b>	<b>236.733,53</b>	<b>0,00</b>
27.812 - Desporto Comunitario	1.090.647,20	2.616.496,79	-188.596,64	2.379.763,26	3,33	236.733,53	-183.350,64	2.379.763,26	3,33	236.733,53	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>1.805,32</b>	<b>457,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>457,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>457,99</b>	<b>0,00</b>
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.805,32	457,99	0,00	0,00	0,00	457,99	0,00	0,00	0,00	457,99	0,00
<b>TOTAL ( III ) = ( I + II )</b>	<b>48.905.816,77</b>	<b>72.409.816,77</b>	<b>10.446.104,03</b>	<b>71.541.810,27</b>	<b>100,00</b>	<b>868.006,50</b>	<b>12.047.772,55</b>	<b>71.540.410,27</b>	<b>100,00</b>	<b>869.406,50</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>6.341.811,46</b>	<b>5.682.422,70</b>	<b>4.545.349,22</b>	<b>5.140.566,52</b>	<b>7.368.041,03</b>	<b>6.293.154,07</b>	<b>8.260.676,81</b>	<b>5.371.004,69</b>	<b>5.464.163,30</b>	<b>5.678.358,69</b>	<b>5.457.338,79</b>	<b>7.628.975,96</b>	<b>73.231.863,24</b>	<b>48.888.816,77</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.224,40	137.369,81	175.954,13	212.610,99	222.290,84	248.466,36	288.947,97	313.401,98	167.433,91	445.075,74	170.137,01	477.206,80	2.985.119,94	1.729.779,31
IPTU	453,77	2.835,78	6.378,20	6.003,75	7.007,85	4.515,99	2.911,19	2.390,07	5.527,57	440,77	416,05	1.010,50	39.891,49	57.088,79
ISS	29.234,30	29.647,08	95.142,16	54.516,34	67.862,24	130.893,38	120.162,56	167.108,46	134.518,38	165.081,47	85.302,72	175.048,56	1.254.517,65	523.904,45
ITBI	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	5.610,00	9.787,98
IRRF	88.076,01	99.715,29	70.350,15	130.894,27	133.568,74	92.396,95	147.483,33	138.133,04	12.582,88	268.227,76	32.116,99	282.640,28	1.496.185,69	1.006.289,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.350,32	5.171,66	4.083,62	19.196,63	13.852,01	20.660,04	18.390,89	5.770,41	14.805,08	9.825,74	52.301,25	18.507,46	188.915,11	132.708,68
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00</										



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.0
Outros Aportes para o RPPS	0.0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( BIMESTRAL )

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>48.888.816,77</b>	<b>67.595.372,22</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.729.779,31	2.985.119,94
IPTU	57.088,79	39.891,49
ISS	523.904,45	1.254.517,65
ITBI	9.787,98	5.610,00
IRRF	1.006.289,41	1.496.185,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.708,68	188.915,11
Contribuições	2.000,00	0,00
Receita Patrimonial	313.698,49	422.450,76
Aplicações Financeiras (II)	311.698,49	422.450,76
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	46.824.576,79	64.130.343,00
Cota-Parte do FPM	17.198.261,74	21.094.209,01
Cota-Parte do ICMS	2.706.817,09	3.580.109,61
Cota-Parte do IPVA	360.822,23	280.776,55
Cota-Parte do ITR	361,28	1.864,46
Transferências da LC 61/1989	19.609,22	31.736,11
Transferências do FUNDEB	16.573.347,25	23.656.698,21
Outras Transferências Correntes	9.965.357,98	15.484.949,05
Demais Receitas Correntes	18.762,18	57.458,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.762,18	57.458,52
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>48.577.118,28</b>	<b>67.172.921,46</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	3.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.000,00	0,00
Convênios	6.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( BIMESTRAL )

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		48.577.118,28	67.172.921,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		48.591.118,28	67.172.921,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>65.585.198,73</b>	<b>64.942.363,03</b>	<b>64.940.963,03</b>	<b>64.603.255,92</b>	<b>1.023.100,70</b>	<b>100.900,01</b>	<b>100.900,01</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.879.857,72	32.796.621,43	32.796.621,43	32.710.831,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.705.341,01	32.145.741,60	32.144.341,60	31.892.424,20	1.023.100,70	100.900,01	100.900,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.705.341,01	32.145.741,60	32.144.341,60	31.892.424,20	1.023.100,70	100.900,01	100.900,01
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>65.585.198,73</b>	<b>64.942.363,03</b>	<b>64.940.963,03</b>	<b>64.603.255,92</b>	<b>1.023.100,70</b>	<b>100.900,01</b>	<b>100.900,01</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>6.824.160,05</b>	<b>6.599.447,24</b>	<b>6.599.447,24</b>	<b>6.541.320,41</b>	<b>1.205,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	5.858.584,64	5.633.871,83	5.633.871,83	5.575.745,00	1.205,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	965.575,41	965.575,41	965.575,41	965.575,41	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>5.858.584,64</b>	<b>5.633.871,83</b>	<b>5.633.871,83</b>	<b>5.575.745,00</b>	<b>1.205,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>457,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>71.444.241,36</b>	<b>70.576.234,86</b>	<b>70.574.834,86</b>	<b>70.179.000,92</b>	<b>1.024.306,50</b>	<b>100.900,01</b>	<b>100.900,01</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>71.444.241,36</b>	<b>70.576.234,86</b>	<b>70.574.834,86</b>	<b>70.179.000,92</b>	<b>1.024.306,50</b>	<b>100.900,01</b>	<b>100.900,01</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>-4.131.285,97</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>							<b>-4.131.285,97</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		387.377,72





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024 ( BIMESTRAL )

		R\$ 1,00	
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		2.382,45	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-3.746.290,70</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		13.910.568,96	13.912.951,41
DEDUÇÕES (XL)		600.440,30	-3.147.022,07
Disponibilidade de Caixa		599.186,30	-3.147.922,07
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.954.115,53	2.011.290,04
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		2.416.418,85	1.392.112,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.938.510,38	3.767.099,76
Demais Haveres Financeiros		1.254,00	900,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>		<b>13.310.128,66</b>	<b>17.059.973,48</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-3.749.844,82</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre / 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb) (XLIb - XLIa)		1.024.306,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>-2.725.538,32</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-3.110.533,59</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(l+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Soma				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Soma					
RESTOS A PAGAR (NÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.365.502,65	1.050.916,20	2.416.418,85	1.024.306,50	0,00	1.392.112,35	85.311,05	100.900,01	186.211,06	100.900,01	100.900,01	0,00	85.311,05	1.477.423,40
PODER EXECUTIVO	1.365.502,65	1.050.916,20	2.416.418,85	1.024.306,50	0,00	1.392.112,35	85.311,05	100.900,01	186.211,06	100.900,01	100.900,01	0,00	85.311,05	1.477.423,40
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.365.502,65	1.050.916,20	2.416.418,85	1.024.306,50	0,00	1.392.112,35	85.311,05	100.900,01	186.211,06	100.900,01	100.900,01	0,00	85.311,05	1.477.423,40





ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BOTUPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.597.070,63</b>	<b>2.796.204,83</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	57.088,79	39.891,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.787,98	5.610,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	523.904,45	1.254.517,65
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.006.289,41	1.496.185,69
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>20.303.353,36</b>	<b>30.643.696,04</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	17.198.261,74	25.765.013,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.198.261,74	25.765.013,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.706.817,09	4.475.136,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	19.609,22	31.736,11
2.4 - Cota-Parte ITR	361,28	2.330,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	360.822,23	350.969,78
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.481,80	18.509,28
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.900.423,99</b>	<b>33.439.900,87</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>4.057.174,31</b>	<b>6.125.037,35</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.417.931,69</b>	<b>2.234.937,87</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>9.276.699,59</b>	<b>12.159.515,39</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.276.699,59	12.159.515,39
6.1.1 - Principal	9.212.619,38	12.082.407,43
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	64.080,21	77.107,96
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>5.155.445,07</b>	<b>5.957.370,08</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>12.159.515,39</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>24.287.490,29</b>	<b>24.069.203,03</b>	<b>24.069.203,03</b>	<b>24.065.263,03</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.100.530,08	18.100.300,72	18.100.300,72	18.100.300,72	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	18.100.530,08	18.100.300,72	18.100.300,72	18.100.300,72	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.186.960,21	5.968.902,31	5.968.902,31	5.964.962,31	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	75,94	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	6.186.884,27	5.968.902,31	5.968.902,31	5.964.962,31	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	(h)	(i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.069.203,03	24.069.203,03	24.065.263,03	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.069.203,03	24.069.203,03	24.065.263,03	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.100.300,72	18.100.300,72	18.100.300,72	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3o - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.511.660,77	18.100.300,72	18.100.300,72	148,86
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	NaN
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	NaN

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.215.951,54	-11.909.687,64	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.529.534,32	2.524.708,14	2.524.708,14	2.513.189,37	0,00
20.1 - Educação Infantil	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.527.834,32	2.524.708,14	2.524.708,14	2.513.189,37	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.817.024,61	26.593.911,17	26.593.911,17	26.578.452,40	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.775,94	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	1.775,94	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	26.815.248,67	26.593.911,17	26.593.911,17	26.578.452,40	0,00

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.524.708,14
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.125.037,35
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	8.649.745,49

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.359.975,22	8.649.745,49	25,87

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADAS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.020.353,20	1.717.093,80
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	831.884,67	1.709.859,69
31.1.1 - Salário-Educação	391.509,07	1.117.725,77
31.1.2 - PDDE	25.996,52	25.996,52
31.1.3 - PNAE	284.059,71	410.438,00
31.1.4 - PNATE	125.319,37	169.815,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.188.468,53	7.234,11
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.856.421,25	2.841.454,79	2.841.454,79	2.839.901,79	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.271.528,52	1.264.376,63	1.264.376,63	1.262.823,63	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.584.787,41	1.576.990,15	1.576.990,15	1.576.990,15	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	105,32	88,01	88,01	88,01	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.715.250,97	29.476.962,77	29.476.962,77	29.459.951,00	0,00
33.1 - Despesas Correntes	26.948.107,22	26.916.820,36	26.916.820,36	26.899.808,59	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	18.862.342,47	18.861.037,75	18.861.037,75	18.861.037,75	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.085.764,75	8.055.782,61	8.055.782,61	8.038.770,84	0,00
33.2 - Despesas de Capital	2.767.143,75	2.560.142,41	2.560.142,41	2.560.142,41	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.767.143,75	2.560.142,41	2.560.142,41	2.560.142,41	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.733.806,17	1.117.725,77
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.467.779,38	1.192.897,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-733.973,21	-75.171,68
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-733.973,21	-75.171,68

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.824.160,05</b>	<b>6.599.447,24</b>	<b>224.712,81</b>
Investimentos	5.858.584,64	5.633.871,83	224.712,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	965.575,41	965.575,41	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>6.824.160,05</b>	<b>6.599.447,24</b>	<b>224.712,81</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>6.821.160,05</b>	<b>6.599.447,24</b>	<b>221.712,81</b>

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R\$ 1,00

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--	---

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
-----------	------------------------------	------------------------------	--	---

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BOTUPORA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (f)	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (h)	2023 (i) = (Ib - (IIe + IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.597.070,63</b>	<b>1.597.070,63</b>	<b>2.796.204,83</b>	<b>175,08</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.088,79	57.088,79	39.891,49	69,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.787,98	9.787,98	5.610,00	57,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	523.904,45	523.904,45	1.254.517,65	239,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.006.289,41	1.006.289,41	1.496.185,69	148,68
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>20.285.871,56</b>	<b>20.285.871,56</b>	<b>30.625.186,76</b>	<b>150,97</b>
Cota-Parte FPM	17.198.261,74	17.198.261,74	25.765.013,66	149,81
Cota-Parte ITR	361,28	361,28	2.330,46	645,06
Cota-Parte IPVA	360.822,23	360.822,23	350.969,78	97,27
Cota-Parte ICMS	2.706.817,09	2.706.817,09	4.475.136,75	165,33
Cota-Parte IPI-Exportação	19.609,22	19.609,22	31.736,11	161,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>21.882.942,19</b>	<b>21.882.942,19</b>	<b>33.421.391,59</b>	<b>152,73</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>6.233.912,41</b>	<b>5.211.095,66</b>	<b>5.184.721,64</b>	<b>99,49</b>	<b>5.183.321,64</b>	<b>99,47</b>	<b>5.147.530,09</b>	<b>99,47</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.206.582,78	5.211.090,34	5.184.721,64	99,49	5.183.321,64	99,47	5.147.530,09	98,78	0,00
Despesas de Capital	27.329,63	5,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>429.455,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>94,34</b>	<b>5.000,00</b>	<b>94,34</b>	<b>5.000,00</b>	<b>94,34</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	411.221,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.233,72	5.300,00	5.000,00	94,34	5.000,00	94,34	5.000,00	94,34	0,00
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.663.367,41</b>	<b>5.216.395,66</b>	<b>5.189.721,64</b>	<b>99,49</b>	<b>5.188.321,64</b>	<b>99,46</b>	<b>5.152.530,09</b>	<b>98,78</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>5.189.721,64</b>	<b>5.188.321,64</b>	<b>5.152.530,09</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.189.721,64</b>	<b>5.188.321,64</b>	<b>5.152.530,09</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.013.208,74		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.013.208,74		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1	176.512,90		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>15,53</b>	<b>15,52</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (i)=(h-(j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BOTUPORA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIg)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o+q)-u)
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012**

	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa)=(w-(x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>5.051.558,34</b>	<b>5.051.558,34</b>	<b>8.881.022,51</b>	<b>175,81</b>
Proveniente da União	5.050.558,34	5.050.558,34	8.472.105,40	167,75
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	408.917,11	40.891,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.051.558,34</b>	<b>5.051.558,34</b>	<b>8.881.022,51</b>	<b>175,81</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>4.754.223,64</b>	<b>8.352.959,73</b>	<b>8.337.115,67</b>	<b>99,81</b>	<b>8.337.115,67</b>	<b>99,81</b>	<b>8.239.794,30</b>	<b>99,81</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.729.289,02	8.250.635,41	8.234.896,67	99,81	8.234.896,67	99,81	8.137.575,30	98,63	0,00
Despesas de Capital	24.934,62	102.324,32	102.219,00	99,90	102.219,00	99,90	102.219,00	99,90	0,00
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>243.748,40</b>	<b>834.024,14</b>	<b>833.724,14</b>	<b>99,96</b>	<b>833.724,14</b>	<b>99,96</b>	<b>833.724,14</b>	<b>99,96</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	14.415,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	229.332,44	834.024,14	833.724,14	99,96	833.724,14	99,96	833.724,14	99,96	0,00
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>466.588,51</b>	<b>951.136,62</b>	<b>951.109,93</b>	<b>100,00</b>	<b>951.109,93</b>	<b>100,00</b>	<b>951.109,93</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	463.783,19	951.136,62	951.109,93	100,00	951.109,93	100,00	951.109,93	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.805,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>156.352,72</b>	<b>66.446,96</b>	<b>24.158,00</b>	<b>36,36</b>	<b>24.158,00</b>	<b>36,36</b>	<b>24.158,00</b>	<b>36,36</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	144.520,80	66.441,64	24.158,00	36,36	24.158,00	36,36	24.158,00	36,36	0,00
Despesas de Capital	11.831,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.620.913,27</b>	<b>10.204.567,45</b>	<b>10.146.107,74</b>	<b>99,43</b>	<b>10.146.107,74</b>	<b>99,43</b>	<b>10.048.786,37</b>	<b>98,47</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.988.136,05	13.564.055,39	13.521.837,31	99,69	13.520.437,31	99,68	13.387.324,39	99,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	673.203,40	839.324,14	838.724,14	99,93	838.724,14	99,93	838.724,14	99,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	466.588,51	951.136,62	951.109,93	100,00	951.109,93	100,00	951.109,93	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	156.352,72	66.446,96	24.158,00	36,36	24.158,00	36,36	24.158,00	36,36	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.284.280,68</b>	<b>15.420.963,11</b>	<b>15.335.829,38</b>	<b>99,45</b>	<b>15.334.429,38</b>	<b>99,44</b>	<b>15.201.316,46</b>	<b>99,44</b>	<b>0,00</b>

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





ESTADO DA BAHIA  
 MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
 ### CONSOLIDADO ###  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				48.905.816,77
Previsão Atualizada				48.905.816,77
Receitas Realizadas				67.595.372,22
Déficit Orçamentário				3.945.038,05
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				48.905.816,77
Dotação Atualizada				72.409.816,77
Despesas Empenhadas				71.541.810,27
Despesas Liquidadas				71.540.410,27
Despesas Pagas				71.144.576,33
Superávit Orçamentário				0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		71.541.810,27		
Despesas Liquidadas		71.540.410,27		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		67.595.372,22		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.595.372,22		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.595.372,22		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		<b>0,00</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		<b>0,00</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>		<b>0,00</b>		
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>2.416.418,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.024.306,50</b>
Poder Executivo		2.416.418,85	0,00	1.024.306,50
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>186.211,06</b>	<b>0,00</b>	<b>100.900,01</b>
Poder Executivo		186.211,06	0,00	100.900,01
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.602.629,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125.206,51</b>





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOTUPORA

### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.649.745,49	25	25,87	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.100.300,72	70	76,26	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO S RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.189.721,64	15	15,53	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA



Dezembro / 2024



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
### CONSOLIDADO ###

## DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	01020687	02/01/2024	5.522,56	01040001	04/01/2024	5.522,56
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	01020688	02/01/2024	51.728,77	01300091	30/01/2024	51.728,77
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	01020689	02/01/2024	14.899,70	01310008	31/01/2024	14.899,70
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02010033	01/02/2024	1.312,91	02200025	20/02/2024	1.312,91
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	03010069	01/03/2024	920,70	03140050	14/03/2024	920,70
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	03010070	01/03/2024	1.621,65	03140051	14/03/2024	1.621,65
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	03010078	01/03/2024	35.865,04	03220006	22/03/2024	35.865,04
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	03010071	01/03/2024	4.439,42	03260006	26/03/2024	4.439,42
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	04010015	01/04/2024	48.767,52	04100052	10/04/2024	48.767,52
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	04010066	01/04/2024	30.401,40	04300109	30/04/2024	30.401,40
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	06030135	03/06/2024	31.886,63	06100041	10/06/2024	31.886,63
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	06030035	03/06/2024	37.099,04	06280088	28/06/2024	37.099,04
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	07010284	01/07/2024	39.838,19	07300014	30/07/2024	39.838,19
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	08010625	01/08/2024	43.168,07	08300101	30/08/2024	43.168,07
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	10010280	01/10/2024	2.382,45	10020029	02/10/2024	2.382,45
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	10010015	01/10/2024	33.769,21	10030001	03/10/2024	33.769,21
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	10010279	01/10/2024	505,65	10180014	18/10/2024	505,65
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	11010522	01/11/2024	35.165,90	11110010	11/11/2024	35.165,90
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	12020201	02/12/2024	67.069,21	12020036	02/12/2024	24.928,06
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	12020201	02/12/2024	67.069,21	12300051	30/12/2024	37.653,48
<b>Total:</b>			<b>553.433,23</b>			<b>481.876,35</b>

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

EDIANO SANTOS COSTA





### ERRATA DE RESUMO DE CONTRATO

No resumo do contrato prestação de serviços médicos n°. 013/2025, publicado no Diário Oficial do Município na QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XIX | N ° 2145

ONDE SE LÊ: “Valor Total Estimado: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais),

LEIA-SE: “**Valor Total Estimado: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**”



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÃ - BAHIA

### RESOLUÇÃO CMAS 01/2025

*“Fixa critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Botuporã, Bahia.”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Botuporã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 100 de 24 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, consolidada pela Lei 12.435/2011, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, prevê os Benefícios Eventuais da Assistência Social como provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações e vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

Considerando a Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando o art. 9º, do Decreto Federal nº 6.307, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, definindo que as “provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais política setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Nacional de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 12/11/2024, registrada na Ata nº 147/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer de forma clara e precisa, critérios, prazos e valores regulamentadores da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, assegurando a transparência e a eficácia no atendimento às necessidades da população do município de Botuporã, Bahia.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÃ - BAHIA

Art. 2º - Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário, não contributiva, prevista na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos e será concedido aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º - Na comprovação das necessidades para a concessão do Benefício Eventual, será vedada qualquer situação de constrangimento ou vexatória;

§ 2º - Para efeito do disposto no caput deste artigo, entende-se por família o conjunto de pessoas que, comprovadamente, vivem sob o mesmo teto, mantendo-se economicamente com a contribuição de seus membros;

§ 3º - A família ou pessoa beneficiada com o Benefício Eventual deve ter domicílio comprovado no município de Botuporã, Bahia;

§ 4º - Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social providenciar o cadastramento da família ou pessoa beneficiada com o Benefício Eventual no Cadastro Único – CADÚNICO para Programas Sociais caso não estejam inseridos.

Art. 3º - Os Benefícios Eventuais regulamentados por esta Resolução são:

- a) Benefício Funeral;
- b) Benefício Natalidade;
- c) Benefício Viagem;
- d) Benefício Alimentação;
- e) Benefício Documentação;
- f) Benefício Moradia;
- g) Benefício Eventual prestado em Virtude de Calamidade Pública.

### DO BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL

Art. 4º - O Benefício eventual na forma de Auxílio Funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva e tem como objetivo reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro ou membros da família.

Art. 5º - O alcance do Benefício Funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:

I – Pecúnia para o custeio de despesas com urnas funerárias, sepultamento e traslado.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÃ - BAHIA

II – Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, através de auxílio alimentação.

§1º - O valor do Benefício Funeral a ser custeado para despesas com urnas funerárias, sepultamento e traslado será de até um salário-mínimo vigente por pessoa falecida, salvo em casos em que o valor das custas do sepultamento ultrapasse o valor mencionado e a família não tenha condição alguma de arcar com o pagamento das despesas.

§ 2º - Os valores ora recebidos deverão ter suas comprovações de despesas apresentadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e deverão estar em nome da pessoa falecida ou de seus familiares em primeiro grau (pai, mãe, filhos, padrasto, madrastra, enteados, genro, nora, sogro e sogra) e na falta destes os familiares de segundo grau (avôs e avós, netos e irmãos, avôs e avós do cônjuge e cunhados).

Art. 6º - O requerimento do Benefício Funeral deverá ser solicitado logo após o falecimento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e/ou CREAS. Não sendo possível, o requerimento deverá ser realizado em até 30 dias após a data de óbito e pago em até 30 dias após o requerimento.

Art. 7º - Para obtenção deste Benefício o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a- Documentos pessoais que comprovem parentesco com a pessoa falecida;
- b- Certidão de óbito ou declaração da instituição ou declaração médica;
- c- Comprovante de residência do falecido e do requerente;
- d- Comprovante de renda do interessado;
- e- Número do NIS;

§1º A falta do comprovante de renda não impede o recebimento do benefício.

### DO BENEFÍCIO EVENTUAL NATALIDADE

Art. 8º - O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, na forma de pecúnia ou bens de consumo que consistem em enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios para alimentação e higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, tendo como objetivo reduzir vulnerabilidades provocadas por nascimento de membro ou membros da família residentes no município de Botuporã, Bahia.

Art. 9º - O alcance do Benefício Eventual Natalidade é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÁ - BAHIA

I – Atenções necessárias aos nascituros;

II – Apoio à mãe em caso de morte do recém-nascido;

III – Apoio à família em caso de morte da mãe.

Art. 10º O Benefício Natalidade deverá ser concedido em até 30 dias após o requerimento;

Art. 11º - Para obtenção do Benefício Natalidade deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Registro de nascimento, declaração da instituição ou do médico que atendeu a mãe e a criança no nascimento;

II – Documentação pessoal do requerente;

III – Comprovante de renda familiar quando for o caso;

IV – Comprovante de residência;

V – Número do NIS da mãe.

Art. 12º - O valor a ser pago em forma de pecúnia para a concessão do Benefício Natalidade corresponde ao valor apurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de um kit natalidade contendo as peças básicas de um enxoval.

Parágrafo Único: Em caso de Apoio à mãe ou à família o valor corresponderá ao valor apurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de um kit natalidade contendo as peças básicas.

### DO BENEFÍCIO EVENTUAL VIAGEM

Art. 13º - O Benefício Eventual Viagem constitui-se numa provisão única e temporária em forma de pecúnia ou passagem e tem como objetivo garantir ao cidadão e às famílias condições dignas de retorno à cidade de origem ou visitas aos familiares em situação de doenças ou mortes em outras cidades, povoados e estados.

Art. 14º - O Benefício Eventual Viagem quando for concedido em forma de pecúnia, obriga o beneficiário a apresentar as passagens, antes da viagem, na Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS ou CREAS para comprovação e prestação de contas do valor recebido.

Art. 15º - Para obtenção do Benefício Eventual Viagem deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais do requerente;

II – Comprovante de renda familiar;



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÃ - BAHIA

III – Comprovante de residência;

IV – Comprovante, atestado ou parecer social informando a necessidade do deslocamento.

V – Número do NIS do requerente.

Art. 16º - O valor do Benefício Viagem será de acordo ao destino apresentado pelo requerente e apurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através de agências de viagem ou empresas de transportes ou ônibus devidamente regulamentadas e registradas na AGERBA.

### DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO

Art. 17º - É o Benefício concedido às famílias em situação de vulnerabilidade social causada pela falta de condições socioeconômicas e será ofertado em forma de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e segura às famílias beneficiárias.

Art. 18º - O valor do Benefício obedecerá ao valor de uma cesta básica apurada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e poderá ser concedido em forma de pecúnia, ficando o requerente obrigado a apresentar nota fiscal da compra dos itens à Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS ou CREAS para devida prestação de contas.

Art. 19º - O Benefício Alimentação será ofertado à mesma família por um período máximo de 03 (três) meses renováveis por mais 03 (três) meses, de acordo ao Parecer Social dos profissionais do CRAS ou CREAS.

Parágrafo Único: Quando o Benefício for ofertado em forma de pecúnia o mesmo acontecerá em apenas uma única parcela no valor de uma cesta básica apurada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 20º - Para obtenção do Benefício Eventual Alimentação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais do requerente;

II – Comprovante de renda familiar;

III – Comprovante de residência;

IV – Parecer Social que demonstre a necessidade da família;

V – Número do NIS.

### DO BENEFÍCIO EVENTUAL DOCUMENTAÇÃO



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÃ - BAHIA

Art. 21º - O Benefício Eventual Documentação consiste no pagamento em pecúnia, por uma única parcela no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) e tem como objetivo garantir às famílias e aos cidadãos o acesso à documentos civis básicos, ou segunda via, ou ainda fotos.

Parágrafo Único: O valor do Benefício Eventual Documentação não contempla viagens para obtenção de documentação fora do município de Botuporã, Bahia.

Art. 22º - Para obtenção do Benefício Eventual Documentação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Documentos pessoais ou comprovantes de documentos do requerente;
- II – Comprovante de renda familiar;
- III – Comprovante de residência (quando houver);
- IV – Parecer Social que demonstre a situação econômico-social da família;
- V – Número do NIS;
- VI – Boletim de Ocorrência em caso de perda de documentação.

### DO BENEFÍCIO EVENTUAL MORADIA

Art. 23º - O Benefício Eventual Moradia é destinado às famílias em situações de ausência temporária de residência, causada por baixa renda, desproteção social, riscos, perdas, danos e será concedido através de aluguel social com o objetivo de garantir um local adequado para residência temporária da família.

Art. 24º - O Benefício Eventual Moradia será ofertado às famílias por um período máximo de 06 meses, renováveis por mais 06 meses, de acordo ao Parecer Social dos profissionais do CRAS e CREAS.

Art. 25º - O valor do Benefício Eventual Moradia será apurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo aos valores vigentes do mercado imobiliário local e terá como valor máximo o correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente, entendido como ajuda de custo para o pagamento de aluguel de imóvel destinado a atender prioritariamente idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade e/ou desabrigados, mulheres chefes de famílias com filhos menores de 18 anos, famílias com deficientes, determinações judiciais, moradores de áreas de risco ou de preservação .

Art. 26º - Para obtenção do Benefício Eventual Moradia deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Documentos pessoais ou comprovantes de documentos dos requerentes;
- II – Comprovante de renda familiar (quando houver);



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÁ - BAHIA

III – Parecer Social que demonstre a situação econômico-social da família;

V – Número do NIS.

### DO BENEFÍCIO EVENTUAL PRESTADO EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Art. 27º - Serão considerados Benefícios Eventuais, também os atendimentos a que se aplicam a Política de Assistência Social em caso de situações anormais reconhecidas pelo Poder Público, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos às comunidades afetadas, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Parágrafo Único - Os Benefícios serão concedidos em forma de abrigos adequados, alimentos, cobertores, colchões, filtros e vestuários

### DO REQUERIMENTO, CONCESSÃO E AVALIAÇÃO

Art. 28º - Para requerer Benefício Eventual, o requerente deverá prestar as informações, no ato da solicitação, as quais serão registradas na ficha socioeconômica, de uso restrito da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos prontuários físicos do SUAS que constam nos equipamentos CRAS e CREAS, mediante atendimento dos critérios abaixo visando a verificação da situação de vulnerabilidade social do cidadão ou de sua família:

I – Estar de acordo à Lei Municipal nº 100 de 24 de agosto de 2021;

II – Mediante preenchimento de cadastro do beneficiário;

III – Após a realização de visita domiciliar;

IV – Após autorização do técnico de referência do CRAS responsável pelo acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais.

§1º - Quando a família já estiver sendo acompanhada pelo CREAS, a concessão do Benefício Eventual poderá ser realizada pela equipe técnica de referência do próprio CREAS, observando-se os critérios estabelecidos na Lei vigente que trata do tema, até o momento em que ocorra a contrarreferência CREAS/CRAS, quando a família passará a ser acompanhada pelo CRAS.

Art. 29º - A ficha socioeconômica constará da assinatura do requerente declarando a veracidade das informações prestadas e o relatório social do Assistente Social do CRAS ou CREAS.

Art. 30º - Os benefícios eventuais serão concedidos aos cidadãos e às famílias com renda per capita igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário-mínimo vigente, com



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOTUPORÃ - BAHIA

exceção do auxílio funeral que poderá ser de até ½ (meio) salário-mínimo de renda per capita, considerando a situação de vulnerabilidade social dos usuários mediante parecer técnico.

### DA COMPETÊNCIA

Art. 31º - Ao município compete:

I – Coordenar a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II – Realizar o estudo da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais.

III – Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 32º - Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete:

I – Fornecer ao Município e ao Estado, informações sobre irregularidades nas aplicações do regulamento dos benefícios eventuais;

II – Avaliar e reformular, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão dos benefícios eventuais;

III – Apreciar e aprovar os formulários e os modelos de documentos utilizados na operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 33º - O município deve promover ações que viabilizem a concessão do benefício e seus critérios.

Art. 34º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as resoluções CMAS nº 06/2021 e 08/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Botuporã, Bahia 27 de janeiro de 2025



Jair da Silva Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Botuporã - Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A08F-C19F-72DB-176D-4670> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A08F-C19F-72DB-176D-4670



### Hash do Documento

09e1c40cd922c3941988c4a13fcd6d5b3548a9bdfd62ce83dfde0e63a2df370a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2025 20:00 UTC-03:00